

LEI Nº 364 /2013.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 43, INCISO III, DA LEI 4.320/64”

O Povo do Município de Pingo D'água por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu Anselmo Pires de Carvalho, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas não consignadas no orçamento vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Face atender sua despesa fica criado a seguinte dotação orçamentária:

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	0801	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0014	Assistência Social e Comunitária
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Dep. Mun. De Ação Social
Elemento	339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Valor	6.500,00	
Fonte	142	Transferência de Convênios Vinculados a Assistência Social

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	0801	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0014	Assistência Social e Comunitária
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Dep. Mun. De Ação Social
Elemento	339030	Material de Consumo
Valor	1.000,00	
Fonte	142	Transferência de Convênios Vinculados a Assistência Social

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior ocorrerão por conta dos recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias conforme Artigo 43 § 1º III da Lei nº. 4.320/64.

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	0801	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0014	Assistência Social e Comunitária
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Dep. Mun. De Ação Social
Elemento	339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Valor	6.500,00	
Fonte	100	Recursos Ordinários

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	0801	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0014	Assistência Social e Comunitária
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Dep. Mun. De Ação Social
Elemento	339030	Material de Consumo
Valor	1.000,00	
Fonte	100	Recursos Ordinários

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual Quadriênio 2010-2013 e a Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2013.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'água, 06 de setembro de 2013.

Anselmo Pires de Carvalho
Prefeito Municipal